



ESTADO DE GOIÁS

DECRETO Nº 10.886, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Concede as Medalhas Pedro Ludovico Teixeira e de Mérito Policial na Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, às autoridades que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente nos termos dos incisos I e II do art. 1º da [Lei nº 11.781](#), de 28 de julho de 1992, e do art. 11 do [Decreto nº 10.705](#), de 4 de junho de 2025, em atenção ao que consta do Processo nº 202600007017070,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a Medalha Pedro Ludovico Teixeira às Autoridades e aos Policiais Civis relacionados no Anexo I deste Decreto, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Civil do Estado de Goiás.

Art. 2º É concedida a Medalha de Mérito Policial aos Policiais Civis mencionados no Anexo II deste Decreto, pela distinção especial de suas ações em prol da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de março de 2026.

Goiânia, 25 de março de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO I

MEDALHA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA			
Nº	NOME	CPF	CARGO
1	RONALDO RAMOS CAIADO	***.720.587-**	GOVERNADOR DO ESTADO
2	DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA	***.666.381-**	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
3	MARIA DAS GRAÇAS LANDIM DE CARVALHO CAIADO	***.377.185-**	PRIMEIRA-DAMA DO ESTADO
4	RENATO BRUM DOS SANTOS	***.375.761-**	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
5	WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR	***.338.711-**	COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6	RICARDO MATOS DA SILVA	***.477.321-**	SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
7	JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO	***.837.261-**	DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL
8	ANA ELISA MARTINS	***.959.601-**	DELEGADA COORDENADORA DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO À MULHER
9	DYRLENE SEIXAS SANTANA	***.476.831-**	COMANDANTE DO BATALHÃO MARIA DA PENHA
10	ANA PAULA MACHADO	***.038.161-**	GERENTE DE COMUNICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL
11	ELDER WINDSON GONÇALVES	***.605.091-**	CHEFE DA DIVISÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL
12	PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES	***.080.231-**	SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
13	MARCO AURÉLIO DE SENE PALMERSTON XAVIER	***.166.001-**	SUPERINTENDENTE DO PROCON GOIÁS

ANEXO II

MEDALHA DE MÉRITO POLICIAL			
Nº	NOME	CPF	CARGO
1	CAROLINE MATOS	***.852.335-**	DELEGADO DE POLÍCIA
2	PATRÍCIA CAROLINNE PEIXOTO BENTO	***.678.921-**	AGENTE DE POLÍCIA
3	GABRIELA SOUZA DE MOURA	***.442.287-**	DELEGADO DE POLÍCIA
4	CRISTIANKELLY VASCONCELOS BRAGA	***.261.661-**	AGENTE DE POLÍCIA
5	LORRANE PICANÇO DE SOUZA BORBA	***.440.081-**	DELEGADO DE POLÍCIA
6	LIDIANE MAGALHÃES DOURADO	***.732.151-**	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
7	WANESSA APARECIDA MARIANO PEIXOTO	***.787.031-**	DELEGADO DE POLÍCIA
8	AGATHA CRISTIEE DOURADO NOGUEIRA	***.754.221-**	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
9	CAROLINE GONÇALVES ARAÚJO	***.453.982-**	DELEGADO DE POLÍCIA
10	ANA PAULA SOUZA REZENDE	***.315.006-**	ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Este texto não substitui o publicado no [Suplemento do D.O de 25/03/2026](#)

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislações Relacionadas	Lei Ordinária Nº 11.781 / 1992 Decreto Numerado Nº 10.705 / 2025
Órgãos Relacionados	Corpo de Bombeiros - BOMBEIROS Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC Governadoria Polícia Militar - PM Polícia Técnico-Científica - PTC Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Categorias	Polícia Civil Medalha